

## Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG


## Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

988

## Ficha 1


## 988 - 21/08/1996

A gleba nº 03 (três), da subdivisão da gleba nº 107 da Fazenda CARAIBAS OU OLHOS D'ÁGUA, situada no Município de Várzea da Palma-MG, contendo 740,70 ha. (setecentos e quarenta hectares e setenta ares) de terras de campo e cerrado, inteiramente fechada por cerca de arame, compreendida dentro dos limites e confrontações constante da planta elaborada, com seu respectivo memorial, assinados pelas partes e que ficou fazendo parte integrante deste instrumento, com as características seguintes: Estaca 122 divisa das glebas 2 e 3 encontra-se a margem esquerda do Córrego Bebedouro com cerca que divide os projetos de reflorestamento 73 e 74, da estaca 122 e 139-0, com 1.783,43m, segue Córrego Bebedouro. Da estaca 139-0 ao marco de divisa das glebas 3 e 4 a margem esquerda do Córrego do Açude, com 122m, segue córrego do Açude. Do marco de divisa das glebas 3 e 4 a margem esquerda do Córrego Açude e estaca 45-B com 3.780,00m segue picada. Da estaca 45-B a 76-B igual marco, divisa das glebas 3 e 4 a margem do Rio das Velhas com 2.820,00m., segue picada. Do marco divisas das glebas 3 e 4 a margem do Rio das Velhas por este abaixo 730,00m encontra-se o marco divisa das glebas 2 e 3. Do marco de divisa das glebas 2 e 3 á margem do Rio das Velhas a estaca 12-A com 4.140,00m, segue picada. Estaca 12-A a 122 divisa das glebas 2 e 3 onde teve início com 2.320,00m, segue picada. LIMITES: ao norte com gleba com nº 02; ao sul com a gleba nº 04; Agenor Evangelista e João José Machado; a leste com o Córrego Bebedouro e a oeste com o Rio das Velhas. Cadastrada no INCRA sob o na 410.128.263.745-1. **PROPRIETÁRIOS: PAULO VICTOR CARDOSO**, comerciante, CIM 605.870 SSP/MG, sua mulher **VIVIANE MENDES PENA CARDOSO**, do lar, CIM-1.397.395, SSP/MG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores do CIC. 191.747.056-87, residentes e domiciliados a Av. Celso Porfirio Machado, 172, Belvedere, em Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel encontra-se registrado no Livro 2AH, fls 05, Matricula nº 9.234, em 20.08.84, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG. **DOU FE. O OFICIAL:** 


## R-1-988 - 21/08/1996

PROTOCOLO 1139 - No termos da ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, lavrada no Cartório Mota-12 Ofício da cidade Comarca de Contagem-MG do Tabelião Geraldo Nunes da Mota - no Livro nº 359-fls, nº 97 em 08 de Janeiro de 1.996, o imóvel descrito na presente matrícula foi dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - pelos outorgantes devedores PAULO VICTOR CARDOSO e sua mulher VIVIANE MENDES PENA CARDOSO, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, portadores do CIC nº 191.747.056-87, residentes e domiciliados à Av. Celso Porfirio Machado, nº 172, Belvedere, em Belo Horizonte-MG ao outorgado CREDOR EDSON TORRES DE FREITAS, brasileiro, comerciante, CI M-1.504.490 SSP/MG, CIC 294.332.826-04, casado sob o regime de comunhão de bens, com Maria Aparecida Torres residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Evangelista,

Continua no verso

270, apartamento 200, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte-MG. - mediante as seguintes cláusulas e condições: 1) Que, por esta e na melhor forma de direito, reconhecem e se confessam devedores do Outorgado da importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais ) para os fins previstos no artigo 818 do Código Civil, havida do mesmo por empréstimo: 2)-O empréstimo total decorrente deste instrumento será representada por 01 (uma ) nota promissória de igual valor, vencível em 02 de junho de 1.996, valendo como comprovante de quitação e documento hábil ao cancelamento da hipoteca e respectiva averbação, a simples apresentação da Nota promissória quitada; 3) Que é assegurado aos outorgantes devedores, a qualquer tempo, antecipar o resgate total ou parcial da dívida; 4)- Que o pagamento da dívida será feito na residência do Outorgado Credor, ou onde este indicar; 5) - Que o não pagamento da dívida até a data estabelecida na cláusula segunda ou o não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas nesta escritura sujeitará os Outorgantes Devedores, à cobrança executiva da mesma, independentemente de aviso judicial ou extra-judicial, acrescendo-se então ao valor do débito dos devedores, juros de 10% (dez por cento) ao mês, além das despesas de protesto, custas judiciais e honorários advocatícios; 9)- Que, finalmente é eleito o foro da cidade de Várzea da Palma-MG, para dirimir as questões oriundas desta escritura, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. OBSERVAÇÃO: Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais cláusulas e condições; as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. DOU. FÉ. O OFICIAL: 

**AV-2-988 - 05/04/2001**

PROTOCOLO nº 4.572 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício enviado por Edson Torres de Freitas, qualificado no R-1-988 acima, ao Titular deste Serviço Registral, datado de 16.03.2004, requerendo a presente averbação de CANCELAMENTO DA HIPOTECA, acima registrada por ter o EMITENTE Paulo Victor Cardoso e sua mulher Viviane Mendes Pena Cardoso, ter solvido a totalidade de seu débito. Assim, torna-se sem efeito a presente hipoteca, ficando cancelada, como inexistente fosse. Junto ao Ofício veio a promissória devidamente quitada, cuja cópia ficará arquivada juntamente com o Ofício neste Serviço. DOU FÉ. O OFICIAL: 

**R-3-988 - 13/12/2004**

PROTOCOLO Nº 4959 - Procede-se a este registro nos termos da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 19174705687-B, datada de 13 de Dezembro de 2004, devidamente registrada no Livro nº 3-C, às fls. 182, sob o nº 603, do Registro Auxiliar deste Cartório Imobiliário. O imóvel descrito na presente matrícula, foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU à dívida de R\$1.751.833,32 (Hum milhão, Setecentos e cinquenta e um mil e Oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), com vencimento para o dia 13 de Dezembro de 2016. Tendo como **CREDOR: O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista com sede na Av. Paranjana nº 5.700, Fortaleza-CE, CNPJ/MF 07.237.373/0077-28- Agência de Pirapora/MG; devidamente representada por João Carlos B. Santos-Gerente Geral e Reginalva Marinho Chamone-Gerente de Negócios - Ag. Pirapora-MG. **EMITENTE/CREDITADO: PAULO VICTOR CARDOSO** - CPF:191.747.056-87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ursula Paulino, 1321-Betânia - Belo Horizonte/MG e **EMITENTE/CREDITADO (CÔNJUGE)** - Sra. **VIVIANE MENDES PENA CARDOSO** - CPF:036.789.236-74, brasileira, casada, prendas do lar, residente à Rua Ursula

Continua na ficha 2

Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG  
Livro 2 - Registro GeralMATRÍCULA  
988

## Ficha 2

Paulino, 1321, Betânia, Belo Horizonte/MG. DOU FÉ. O OFICIAL: ✖

## AV-4-988 - 04/09/2006

PROTOCOLO nº 5.870-Processa-se a esta averbação de conformidade com o Ofício nº 431/2006 DRP/BHE/Secat, datado de 23 de agosto de 2006, devidamente assinado por Francisco Pulo Pinheiro - Chefe-AFRF-Matrícula 12,537 ao Titular deste Serviço Registral determinando que se proceda a Relação de bens e direitos para arrolamento em nome sujeito passivo de Paulo Victor Cardoso CPF nº 191.747.056-87, para que seja providenciado a presente averbação, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997. O imóvel da presente matrícula. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou operação de qualquer bens ou direitos relacionados deverá ser comunicado a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo máximo de vinte e quatro horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no artigo 9º do Decreto Lei nº 2.303 de 21 de Novembro de 1986, observando a conversão a que se refere o inciso nº I do artigo 30 da Lei de 30 de dezembro de 1991, e o artigo 30 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em ocorrência de danos ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da Comunicação. Delegacia da Receita Federal de Belo Horizonte - Serviço Controle e acompanhamento Tributário- Secat- AV. Afonso Pena- nº 1316- Sala 311a - Centro - CEP nº 30130-003 - Belo Horizonte-MG WWW.Receita.Fazenda.gov.br. DOU FÉ. O OFICIAL: ✖

## AV-5-988 - 03/09/2007

PROTOCOLO Nº 6.373. Processa-se a esta averbação para constar que nos termos do Ofício nº 676/2007-J, datado de 29 de agosto de 2007, extraído dos autos do PROCESSO AÇÃO CAUTELAR nº 2007.38.00.027186-5, onde figuram como partes REQUERENTE: UNIÃO FEDERAL-REQUERIDO: INVICTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA E OUTROS com trânsito pela JUSTIÇA FEDERAL DE 1A. INSTÂNCIA-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, 10a. VARA, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Márcio José de Aguiar Barbosa, determinando ao Titular deste Serviço Registral que coloque em INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula por força da liminar concedida nos autos acima descrito. Assim, fica indisponível o objeto da presente matrícula em cumprimento à decisão emana pelo MM. Juiz Federal da 10ª Vara da Justiça Federal nos autos acima descrito até nova determinação Judicial. DOU FÉ. O OFICIAL: ✖

## AV-6-988 - 14/12/2010 - Protocolo: 8731 - 14/12/2010

Procedo à esta averbação para, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532/97, constar o **ARROLAMENTO DE BENS**, que ora recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, feito pela Delegacia da Receita Federal em Sete Lagoas-MG, conforme Ofício datado em 01 de

Continua no verso

dezembro de 2010, arquivado neste SRI. Qualquer alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula deverá ser comunicada à autoridade fiscal mencionada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. S/P. O Oficial. ✍

**AV-7-988 - 23/05/2013 - Protocolo: 11637 - 22/05/2013**

Procedo a presente averbação para constar o levantamento do Impedimento existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbado na AV-5-988 acima, em cumprimento do Ofício expedido em 08 de maio de 2013, pela Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais - 27ª Vara de Belo Horizonte-MG, arquivado neste SRI, referente aos autos da Ação Cautelar nº 2007.38.00.027186-5 em que figuram como partes UNIÃO FEDERAL X INVICTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS, ficando o imóvel livre e desembaraçado do ônus ora cancelado. S/P. O Oficial. ✍

**AV-8-988 - 25/08/2017 - Protocolo: 20498 - 25/08/2017**

**INDISPONIBILIDADE** - Procedo-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo Juízo da Vara 27E de Belo Horizonte, referente ao processo nº 599150220164013800, conforme protocolo 201708.2413.00347368-IA-809 na CNIB- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 08:19:57 do dia 25 de Agosto de 2017. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BIP30014, código de segurança: 8708391238472257 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". J/P. O Oficial. ✍

**AV-9-988 - 10/12/2018 - Protocolo: 22388 - 10/12/2018**

**INDISPONIBILIDADE** - Procedo-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo Juízo da 20A Vara do Trabalho de Belo Horizonte- MG, referente ao processo nº 01636002220095030020, conforme protocolo 201812.0710.00671101-IA-240 na CNIB- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 09:04:06 do dia 10 de Dezembro de 2018. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CIP41082, código de segurança: 4755069423654328 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". J/P. O Oficial. ✍

**AV-10-988 - 09/09/2019 - Protocolo: 23199 - 09/09/2019**

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Procedo-se a esta averbação para constar o Cancelamento da Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, averbada acima, conforme AV-8-988, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo Juízo da Vara 27E de Belo Horizonte-MG, referente ao processo nº 599150220164013800, conforme protocolo

Continua na ficha 3

**Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG**  
**Livro 2 - Registro Geral**

**MATRÍCULA**

**988**

**Ficha 3**

201909.0616.00924019-TA-061 na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 08:21:49: do dia 09 de setembro de 2019. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI11739, código de segurança : 9872129434286513 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P. O Oficial. ⚡

**R-11-988 - 25/06/2020 - Protocolo: 24124 - 25/06/2020**

**ARRESTO** - Procedo a este registro nos termos do Auto de Arresto e Depósito emitido em 23 de junho de 2020, referente ao processo: 5000322-44.2019.8.13.0708 da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Várzea da Palma, para que conste o **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em que figura como Exequente: **FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA** e como **FIÉL DEPOSITÁRIO(A)** o Senhor **PAULO VICTOR CARDOSO**, RG nº 605870, CPF nº 191747056-87. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: DOR58845, código de segurança : 2417547711681506 Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". P/J. O Oficial. ⚡

**AV-12-988 - 15/09/2021 - Protocolo: 25470 - 26/08/2021**

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procedo a presente averbação para constar que, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), emitida pela Vara Única da Comarca de Morada Nova de Minas/MG, em 06/08/2021, processo nº 0003683-28.2017.8.13.0708, que fica arquivada nesta Serventia, e atendendo ao disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, **Ação de Execução - Título Extra Judicial**, tendo como partes **Exequente: Banco Cooperativa de Crédito do Triângulo Mineiro e São Francisco Ltda - Sicoob Aracoop** e **Executados: Marcelo Pereira Cardoso, CPF 736.006.956-49, Paulo Victor Cardoso, CPF 191.747.056-87 e Argos Cardoso Mundim, CPF 600.176.436-00.** (Emol: R\$ 17,74; TFJ + Recomepe: R\$ 6,97; ISSQN: R\$ 0,53; Valor final: R\$ 25,24; Código: 4135-0). P/R. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: EWQ84838, código de segurança : 8328553532500529 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$

Continua no verso

24,71. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recompe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 26,28. Recompe: R\$ 1,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,72. Total: R\$ 36,56. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 138,04. Valor Total do Recompe:R\$ 8,24. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 47,48. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 193,76. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial. ✎

AV-13-988 - 16/08/2023 - Protocolo: 28302 - 16/08/2023

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a presente averbação para constar que, conforme importado através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03 de outubro de 2022, Protocolo 202209.3011.02379797-IA-110, Processo nº 10058714320224013820 da 3E Vara de Contagem/MG, **fica lançada a indisponibilidade em face de PAULO VICTOR CARDOSO**, CPF 191.747.056-87, **VIVIANE MENDES PENA CARDOSO**, CPF 036.789.236-74. (Emol: Isento; Código: 4135-0). P/P.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: GTR25778, código de segurança : 0214350460126327Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe:R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial ✎

AV-14-988 - 22/08/2023 - Protocolo: 28330 - 22/08/2023

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a presente averbação para constar que, conforme importado através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 06 de março de 2023, Protocolo 202303.0318.02585737-IA-990, Processo nº 50059503820208240040 da 2A Vara Cível de Laguna/SC, **fica lançada a indisponibilidade em face de PAULO VICTOR CARDOSO**, CPF 191.747.056-87. (Emol: Isento; Código: 4135-0). P/P.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: GTR26472, código de segurança : 2331381590338928Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe:R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial ✎

AV-15-988 - 22/08/2023 - Protocolo: 28331 - 22/08/2023

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a presente averbação para constar que, conforme importado através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20 de agosto de 2023, Protocolo 202308.2007.02879100-IA-400, Processo nº 00055099420108240040 da 1A Vara Cível de Laguna/SC, **fica lançada a indisponibilidade em face de PAULO VICTOR CARDOSO**, CPF 191.747.056-87. (Emol: Isento; Código: 4135-0). P/P. Poder


Continua na ficha 4

**Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG**  
**Livro 2 - Registro Geral**


**MATRÍCULA**

**988**

**Ficha 4**

Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: GTR26480, código de segurança : 1424286816456184Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe:R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial 

**AV-16-988 - 27/11/2023 - Protocolo: 28755 - 27/11/2023**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a presente averbação para constar que, conforme importado através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 27 de novembro de 2023, Protocolo 20230311.2510.03051707-IA-509, Processo nº 50310983920198240023 da 2A Vara Cível de Laguna/SC, **fica lançada a indisponibilidade em face de PAULO VICTOR CARDOSO**, CPF 191.747.056-87. (Emol: Isento; Código: 4135-0). P/P.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: HAJ08061, código de segurança : 8790410941134693Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe:R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial 

**AV-17-988 - 29/04/2024 - Protocolo: 29332 - 25/04/2024**

**REMISSÃO** - Procedo a esta averbação para constar a existência do registro do **PENHOR CEDULAR** referente a **CÉDULA DE CRÉDITO** nº 276.507.039, emitida em 16/02/2024, no valor de R\$ 489.374,20 (quatrocentos e oitenta e nove, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), devidamente arquivada e registrada sob o nº 3534, Livro 03-Registro Auxiliar, desta Serventia, tendo como **EMITENTE: EMITENTE: BRUNO MENDES PENA CARDOSO**, brasileiro, empresário, casado, CI MG-15.208.340 SSP/MG, CPF 098.532.106-73, residente e domiciliado a Celso Porfirio Machado, 172, Belvedere, Belo Horizonte/MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, **por sua agência de Várzea da Palma/MG**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2006-03, localizada na Rua Salvador Roberto, nº 1375, Centro. (Emol: R\$ 23,75; TFIJ + Recomepe: R\$ 9,32; ISSQN: R\$ 0,71; Valor final: R\$ 33,78; Código: 4135-0). B/P. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 ,

Continua no verso

atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: HHV85429, código de segurança : 6846434959336538Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.506,47. Valor Total do Recompe:R\$ 90,38. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.029,36. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.626,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial. ✖

**R-18-988 - 27/06/2024 - Protocolo: 29594 - 19/06/2024**

**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito expedido em 31 de janeiro de 2023, extraído do autos de nº 0029921-94.2011.8.13.0708, expedido pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penas da Comarca de Várzea da Palma/MG, tendo como exequente o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado PAULO VICTOR CARDOSO, foi determinado o registro da penhora sobre o imóvel objeto dessa matrícula.

**Valor da causa:** R\$ 2.935.803,32 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos). (Emol: R\$ 65,27 TFI + Recompe: R\$ 25,45; ISSQN: R\$ 1,96; Valor final: R\$ 92,68; Código: 4527-8). B/P. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: HUC08705, código de segurança : 8084451635428446Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,36. Recompe: R\$ 0,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Total: R\$ 10,22. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 65,27. Recompe: R\$ 3,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,53. Total: R\$ 90,72 Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 61,53. Recompe: R\$ 3,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,44. Total: R\$ 85,68. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 160,27. Valor Total do Recompe:R\$ 9,64. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 54,17. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 224,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial. ✖

PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
 VALOR: R\$ 8,80

Validação em <https://selos.tjmg.jus.br>